



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Os altos preços, a má qualidade e a baixa eficácia no âmbito da aquisição de bens e serviços por parte do Governo têm sido, desde sempre, alvo das críticas dos residentes, e os fenómenos de corrupção, perversão e abuso de competências por falta de transparência nos concursos públicos, na adjudicação de bens e serviços e de obras públicas têm sido continuamente revelados, nestes últimos anos, pelo Comissariado para a Corrupção e pelo Comissariado de Auditoria. Por exemplo, as obras do metro ligeiro conduziram a uma situação de derrapagem financeira e atrasos na execução, com o dispêndio de avultados fundos públicos, por se terem registado, por várias vezes, falhas de decisão no processo de aquisição de bens e serviços e de adjudicação de obras, o que demonstra bem a existência de graves lacunas na respectiva lei regulamentadora e de deficiências no mecanismo de supervisão, que põem em causa a credibilidade do Governo.

Na verdade, a lei em causa já tem mais de 30 anos, só existe texto em língua portuguesa, pois a sua versão em língua chinesa é uma tradução, sem qualquer valor formal. Além disso, segundo o actual regime, é obrigatório concurso quando as obras tiverem valor estimado superior a 2,5 milhões de patacas e as aquisições de bens e serviços valor estimado superior a 750 mil patacas; o ajuste directo, no caso de dispensa de concurso, deve ser precedido de consulta a, pelo menos, três entidades especializadas, individuais ou colectivas; e, nalguns casos, a consulta tem de ser por escrito.

IE-2019-12-05-Ho Ion Sang (fb-apn)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Porém, esses valores estão desajustados da actual situação socioeconómica, razão pela qual, na prática, a grande maioria dos serviços e organismos públicos recorre às mais variadas formas para obviar o concurso público e o convite a três entidades para a apresentação de propostas por escrito, conforme manda a lei. Como é que pode uma lei tão desajustada da realidade social, em termos de ponto de equilíbrio entre a simplificação de procedimentos administrativos e o reforço da transparência no âmbito da supervisão das finanças públicas, eliminar as deficiências e evitar a corrupção e compadrio nas aquisições.

Com o contínuo crescimento socioeconómico e com o célere passo a dar na integração na Grande Baía, vão aumentar em Macau as necessidades de infraestruturas e serviços, portanto, há toda a necessidade de rever, quanto antes, a lei sobre a aquisição de bens e serviços, definindo estratégias e criando um regime de supervisão e verificação, no sentido de elevar os valores para isentar de concurso as aquisições de bens e serviços e a adjudicação de obras, evitando que os serviços e organismos públicos, alegando o desajustamento da lei, contornem o regime ou os procedimentos legais; e para evitar que isto seja fonte para a corrupção e abuso de competências, o mais importante é reforçar a supervisão e aumentar o grau de transparência

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O relatório sobre os resultados da consulta pública sobre a lei de aquisição de bens e serviços foi concluído em Julho passado, então, em que fase do processo de produção legislativa se encontra a referida lei? Vai ser apresentada à Assembleia Legislativa antes do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

termo do mandato deste Governo? Em caso negativo, existe alguma calendarização para o efeito?

2. As irregularidades cometidas na aquisição de bens e serviços e nas despesas com obras, em violação ou em transgressão das normas legais, levam anos a ser descobertas, reduzindo-se assim significativamente os respectivos efeitos dissuasores. Através do reforço das acções de fiscalização, da verificação por amostragem e da criação do regime de responsabilização é que será possível detectar mais rapidamente as irregularidades e regular atempadamente as situações, reduzindo-se o espaço para a sua prática. Como é que o Governo vai garantir o direito à informação dos interessados e do público?

3. Voltando à questão anterior, o Governo vai divulgar todas as informações relativamente às aquisições e adjudicações de obras, enquanto o respectivo regime jurídico não for revisto? Para evitar que irregularidades tornem a acontecer e para elevar a eficácia da fiscalização por parte do público, o Governo vai uniformizar e regular a publicação dessas informações e densificar o seu conteúdo?

05 de Dezembro de 2019

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ho Ion Sang